



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 38141199 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail:
seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Botucatu, 11 de Março de 2024

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

Vereador Cula

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

LEANDRO CARREIRA DESTRO, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 92, aprovado na Sessão Ordinária de 03/03/2024, de autoria do nobre Vereador Lelo Pagani – PSDB, através do qual solicita informação sobre, realizar fiscalização da Rodovia Alcides Soares entre a Fazenda Lageado e as imediações do Distrito de Vitoriana com instalações de câmeras da muralha virtual a fim de fiscalizar a circulação de bi trens e treminhões, dizer o que segue:

No referido trecho da rodovia Alcides Soares possuímos câmeras na entrada da Portaria 2 da fazenda Lageado, câmera essa de leitura de placas vinculadas a muralha virtual e ao detecta, sendo que dentro em breve serão instaladas câmeras de leitura de placas na entrada do Distrito de Vitoriana, próximo a creche municipal.

Em relação a câmeras existentes em casas e condomínios podem fazer parte do plantel de câmeras acessadas pela muralha desde que com anuência dos proprietários e acordo de responsabilidade preenchida através do programa Câmera Cidadã que esta em vias de implantação, porém tais câmeras não podem ser utilizadas com o fim de fiscalização apenas de



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 38141199 CNPJ 46.634.101 / 0001- 15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail:
seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

apoio e observação de locais, pois não existe a possibilidade de armazenamento das imagens apenas a visualização em tempo real.

No que tange a fiscalização a Guarda Municipal não tem competência para tal, sendo de responsabilidade da SEMUTRAN e Polícia Militar, podendo a GCM contribuir com as imagens caso seja solicitado por tais órgãos.

Atenciosamente,

Leandro Carreira Destro

Comandante Geral Da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 22 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 92, aprovado em Sessão Ordinária de 04/03/2024, através do qual solicita "realizar a fiscalização da Rodovia Alcides Soares, através da instalação de câmeras da muralha virtual, no trecho compreendido entre a entrada da Fazenda Experimental Lageado e as imediações do acesso ao Distrito de Vitoriana, a fim de restringir a circulação de bitrens e treminhões na referida vicinal."

Informamos que a SEMUTRAN já realizou todas as atividades pertinentes quanto a aplicação de sinalização vertical de restrição de circulação de tais veículos e publicação do Decreto Municipal nº 10.866 que proíbe tráfego de treminhão e bitrem em toda a extensão da Estrada Vicinal Alcides Soares (BTC-010), por fim destacamos que atualmente a fiscalização de trânsito em nosso município é executada exclusivamente pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, uma vez que este Departamento ainda não possui grupamento específico para tal.

Atenciosamente,

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito